



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 160/2021



INDICAMOS A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK - PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de um novo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

O Centro de Especialidades Odontológicas-CEO é o centro de referência para a realização desses atendimentos mais graves, como tratamento de canal, de gengiva, cirurgias, extrações de siso, próteses e atendimento para portadores de necessidades especiais. A média de atendimentos mensais do CEO é de 1.805 procedimentos. Ao total, são 06 dentistas trabalhando no local e conta com 05 consultórios.

Considerando a extrema e urgente necessidade de construção de um prédio novo para o Centro de Especialidades Odontológicas-CEO do município de Sorriso/MT, pois o mesmo se encontra em condições precárias e não oferece as condições necessárias para atendimento odontológico de qualidade aos seus usuários;

Considerando que a infraestrutura existente não tem condições adequadas de realizar atendimentos no referido Centro de Especialidades Odontológicas, pois foram constatadas em visita que esta unidade de saúde está com as salas de consultórios pequenas e estão apertadas para atendimentos, sendo necessário a construção de um novo Centro de Especialidades Odontológicas para ampliar os atendimentos e a contratação de novos profissionais.

Considerando que a população deve ser atendida com dignidade, conforto e bem-estar, é de ressaltar a importância de construção de um novo Centro de Especialidades Odontológicas-CEO para que possa atingir sua finalidade e que é dever do município zelar pela Saúde dessas famílias com a devida qualidade;

Considerando que cabe ao Poder Público atender as condições necessárias para atendimento a Saúde da população, respeitando nossa Constituição Federal.



Câmara Municipal de Sorriso


ESTADO DE MATO GROSSO

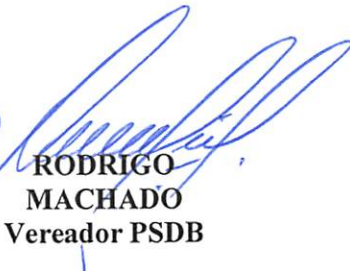
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2021.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

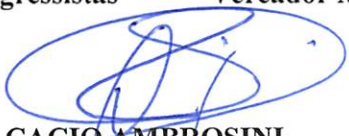

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


IAGO MELLA
Vereador Podemos